

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Organização Funerária das Entidades Benéficas e Assistenciais de Sorocaba**, também designada OFEBAS, é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, fundada em 23 de novembro de 1966, com duração por prazo indeterminado, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída pela união de outras entidades denominadas como Instituidoras Fundadoras, voltada à realização de finalidades sociais, notadamente de orientação, educação e proteção à família, maternidade, à infância, à adolescência e a velhice.

A OSC está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba, sob o nº 155 e oferta serviços de assessoramento e defesa e garantia de direitos conforme Resolução CNAS/MDS nº 182/2025 e demais legislações pertinentes.

Possui o reconhecimento de utilidade pública municipal - lei nº 1.593 de 30/12/1969, utilidade pública estadual lei nº 2.161 de 08/11/1979 e está inscrita no cadastro estadual de entidades – CEE.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2024, a OSC, adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/1976 em relação aos aspectos relativos à elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.121/2008 que aprovou a NBC T 1, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.376/2011 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Sendo elas apresentadas de forma comparativa com o ano anterior. As Receitas, custos e despesas foram contabilmente escrituradas pelo regime de competência.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A OSC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Livro Diário” ou na ECD (Escrituração Contábil Digital) da OSC. A documentação contábil da OSC é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que compõem a escrituração contábil. OSC mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da OSC.

b) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingência e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Os critérios e procedimentos do registro contábil de depreciação e amortização do ativo imobilizado, foram observados em relação a obrigatoriedade do reconhecimento com base em estimativa de sua vida útil. A OSC revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

c) Ativo Circulante

São registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

d) Ativo Não Circulante – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição, deduzidos as respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Conservação e manutenção, quando ocorridos são reconhecidos em contas de resultado, salvo se resultarem em aumento considerável da vida econômica do bem.

e) Passivo Circulante e Não Circulante.

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Os valores que serão realizados ou liquidados após o encerramento do exercício social ou que ocorram nos próximos 12 meses, são demonstrados como circulantes. Já os valores que serão realizados ou liquidados após o término do exercício seguinte, serão demonstrados como não circulante.

f) Despesas e Receitas

As Receitas e despesas são registradas observância ao Regime de Competência dos exercícios, em que se destacam:

As receitas da OSC são obtidas, através da prestação de serviços funerários, planos Pro-Family, locações de imóveis equipamentos e demais ações para captação de recursos. São apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da OSC são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por projeto evidenciando a gratuidade praticada, e são segregadas das demais contas da OSC.

g) Apuração de Resultados

O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a OSC e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

h) Conservação de Documentos

Conservam, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – ATIVO CIRCULANTE

Este grupo está compostos por caixas e equivalentes de caixa, créditos a receber, adiantamentos, tributos a compensar/recuperar.

NOTA 5.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a moedas em caixa, saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. Além disso, as disponibilidades com restrição, aquelas que se referem a parcerias/projetos que exigem obrigações, estão contabilizadas separadamente das demais contas da OSC.

NOTA 5.1.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado até a data do balanço.

NOTA 5.1.3 – CRÉDITOS A RECEBER

NOTA 5.1.3.1 – CLIENTES A RECEBER

Valores a receber referentes a prestação de serviços funerários.

NOTA 5.1.3.2 – EMPRÉSTIMOS A RECEBER

Valores a receber referente empréstimos a funcionários.

NOTA 5.1.4 – ADIANTAMENTOS

NOTA 5.1.4.1 – ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS

Refere-se a adiantamentos concedidos a funcionários, relativos a salários, férias, décimo terceiro salário, entre outros que serão descontados em folha de pagamento.

NOTA 5.1.4.2 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Valores pagos antecipadamente à terceiros na aquisição de bens ou prestadores de serviços, que serão compensados quando a dívida for reconhecida no resultado.

NOTA 5.1.4.3 – DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registradas as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, tais como: prêmios de seguros, IPVA, IPTU, taxa de funcionamento entre outros. As amortizações serão registradas em parcelas mensais, conforme vigência de contratação e regime de competência.

NOTA 5.1.5 – ESTOQUE

Refere-se a valores de produtos adquiridos que serão utilizados na prestação dos serviços funerários.

NOTA 5.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 5.2.1 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Refere-se a valor destinado a Caução e Garantia, para locação de Imóvel.

NOTA 5.2.2 – IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens, conforme estabelecido nas normas fiscais vigentes. Aquisições para melhoria foram contabilizadas agregando valores aos bens. Manutenções foram contabilizadas em contas de resultado, visto não representarem aumento de vida útil aos bens.

A OSC realizou a avaliou seus ativos, ajustando seus valores demonstrado ao custo de aquisição, com as respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução a valor recuperável (Impairment) acumuladas, quando necessárias. Os ajustes necessários, foram contabilizados no Patrimônio.

NOTA 5.3 – PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores, obrigações trabalhistas, tributárias, outras obrigações e parcerias e subvenções a realizar.

NOTA 5.3.1 – FORNECEDORES

Os valores registrados nas contas de fornecedores compreendem as operações necessárias para o atendimento da OSC, cujos saldos são demonstrados ao valor de contratação e das notas fiscais, sendo classificados no passivo circulante quando o pagamento for devido no período de até um ano. Ultrapassando esse período são apresentados no passivo não circulante.

NOTA 5.3.2 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

Refere-se a valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até o término do exercício e incluem os encargos sociais e impostos correspondentes.

NOTA 5.3.3 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

São registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes a retenções de impostos na contratação de serviços de terceiros, tais como o Imposto sobre Serviço, Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros e Contribuições Previdenciárias e Impostos e Contribuições sobre faturamento.

NOTA 5.3.4 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Refere-se a despesas de utilidade pública, tais como: água, energia elétrica, telefone/internet, seguros a pagar e contas a pagar.

NOTA 5.3.5 – ADIANTAMENTO DE ASSOCIADOS

Refere-se a valores recebidos antecipadamente, que serão faturados em períodos posteriores.

NOTA 5.3.6 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Refere-se a valores a pagar de empréstimos a longo prazo.

NOTA 5.3.7 – PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES

Refere-se a valores de provisão com base em fundamentos jurídicos, econômicos, tributários e contábeis. Objetiva-se classificá-los da melhor forma segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade, com a classificação, prováveis, possíveis ou remotas.

Em algumas situações, por exigência legal, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade do processo em discussão.

NOTA 5.3.8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social, o Resultado do Período e os ajustes de avaliação patrimonial.

NOTA 5.3.8.1 – AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Os Ajustes de Exercício anteriores registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior, que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes

NOTA 5.4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2024 foi apresentado um superávit de R\$ 2.957.235,39, que será incorporado ao patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

NOTA 5.5 – RECEITAS

No ano de 2024, a OSC registrou uma receita total de R\$ 17.897.517,18, sendo que R\$ 105.078,60 se trata de receitas de serviço voluntário, reconhecidas conforme determina a norma contábil. Todas as receitas foram integralmente aplicadas em território nacional para a manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

NOTA 5.5.1 – RECEITAS ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL

Trata-se de recursos captados através de doações pessoas físicas e jurídicas, prestação de serviços, aluguéis, manutenções e adesões Pro-Family, entre outros. Sendo que todo o valor captado é utilizado integralmente para a manutenção das finalidades estatutárias, para manter todos os custos dos serviços ofertados.

NOTA 5.6 – APLICAÇÕES DE RECURSOS

As rendas, recursos e eventual resultado operacional da OSC foram aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

A OSC não remunera, não distribui, entre os seus associados, diretores, conselheiros, benfeitores, instituidores, doadores, ou equivalentes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos pelo estatuto social.

A OSC conserva, pelo prazo prescricional, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

NOTA 5.7 – CUSTOS E DESPESAS

Em 2024 a OSC obteve como Custos e Despesas o valor R\$ 14.940.281,79, sendo utilizados integralmente na manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

NOTA 5.8 - GRATUIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estão demonstradas conforme legislação. Todos os serviços são prestados de forma gratuita para todos os usuários, sem a exigência de qualquer contraprestação, pagamento, contribuição por parte do usuário.

Foram realizadas ações de assessoramento as organizações de Sorocaba e Votorantim com ênfase nas áreas jurídica, qualidade de vida e gestão empresarial e comercial.

NOTA 5.8.1 – ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

Em 2024 foram realizados atendimentos em saúde mental com ações voltadas a atendimentos psicológicos individuais a familiares enlutados e encontros terapêuticos em grupo online, aberto para a sociedade em geral. Abaixo estão demonstrados os números e ações em saúde mental que trouxeram impactos nas famílias.

NOTA 5.9 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC N° 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração que a OSC optou foi o INDIRETO.

NOTA 5.10 – DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A demonstração de Mutação do Patrimônio foi elaborada em conformidade com a Lei 6.404/1976 e a Resolução do CFC 686/90. Nela se evidenciou as variações ocorridas em todas as contas que compõem o Patrimônio Líquido (PL).

NOTA 5.11 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a OSC efetua contratação de seguros em valor considerando suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da OSC em função do valor de mercado ou valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 5.12 – RESERVA DE SOLVÊNCIA

A OSC constituiu nos termos da Lei 13261/16, reserva de solvência que representa 10% (dez por cento) do total do faturamento obtido ou previsto com a comercialização dos planos contratados nos últimos 12 (doze) meses, considerados suficientes para cobrir eventuais riscos que atinjam o patrimônio ou responsabilidade civis a ela imputadas.

NOTA 5.13 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A OSC é imune/isenta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/07, Lei 11.096/05. A OSC cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 9º e 14 do Código Tributário Nacional – CTN.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional – CTN, estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e esses estão previstos em seu Estatuto Social:

- I – Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III - mantem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 5.14 – SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário foi reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, inclusive os membros estatutários, da diretoria executiva e demais órgãos da administração. Como fonte para definições dos valores, a Instituição realiza pesquisas de mercado, comparação com cargos que possuem vínculos de emprego, e utiliza fontes e índices oficiais. O Serviço voluntário é realizado conforme condições e requisitos estabelecidos pela Lei Nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e suas respectivas atualizações.

NOTA 5.15 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da OSC declara que, até a data de aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2024, não ocorreram eventos subsequentes que possam impactar de maneira relevante sua posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações ou a continuidade dos negócios.

Paulo Antônio Simoes
Presidente

Jovaní Cristina Possatti
Contadora
CT/CRC: 1SP296709/O-3